

2018/2019

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ÍNDICE

	Página
I. Nota Introdutória	3
II. Caraterização da Escola	4
1. Localização Geográfica e Área Pedagógica	4
2. Órgãos de Administração e Gestão	5
3. Estruturas de Gestão Intermédia	8
4. População Escolar	10
5. Recursos Humanos	12
III. Metas a atingir	15
IV. Organização e Funcionamento da Unidade Orgânica	16
1. Calendário Escolar	16
2. Horário de Funcionamento	19
V. Critérios de Organização Curricular	22
1. Critérios para a constituição de Turmas	22
2. Critérios para a ocupação do espaço físico – sala da turma	27
3. Critérios para a distribuição de serviço docente	28
4. Critérios para a planificação das áreas curriculares	32
5. Critérios de organização/elaboração de horários	32
VI. Currículo Formal	33
1. Ensino Regular	33
2. Outros Percursos Formativos	37
3. Programas Específicos do Regime Educativo Especial	41
VII. Respostas Educativas	49
1. Apoio Educativo	49
2. Gabinete de Gestão de Conflitos	49

3. Programa de Mediadores para o Sucesso Escolar - EPIS	49
4. Gabinete de Promoção de Saúde Escolar	50
5. Biblioteca Escolar	50
6. Projetos / Programas de Escola / Clubes	50
VIII. Plano Anual de Atividades	52
IX. Serviços Especializados de Apoio Educativo	53
1. Centro de Recursos de Educação Especial	53
2. Serviço de Psicologia e Orientação	53
3. Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo	54
X. Entidade Formadora	55
XI. Avaliação dos Alunos	56
XII. Associações	57
XIII. Avaliação do Projeto	58

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Projeto Curricular de Escola (PCE), segundo *L. del Carmen* e *A. Zabala* (1991: 16) é um “conjunto de decisões articuladas, partilhadas pela equipa docente de uma escola, tendentes a dotar de maior coerência a sua atuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didática adequadas a um contexto específico”.

O Projeto Curricular de Escola é elaborado em função das orientações educativas sugeridas pelo Currículo Nacional e tem por finalidade o desenvolvimento e a articulação dos conteúdos das diferentes áreas do saber, incluindo as atividades de enriquecimento do currículo, na concretização das prioridades pedagógicas e curriculares definidas no nosso Projeto Educativo.

É a partir deste PCE que se vão definir as grandes linhas orientadoras para a construção da escola que queremos. Para o concretizar, é necessário proceder-se à observação e análise do contexto socioeconómico e cultural do meio em que a escola se insere, a fim de preconizar experiências aliciantes e motivadoras que conduzam à formação integral dos nossos alunos. Na base da sua elaboração está, por isso, toda uma experiência pedagógica e ação educativa que os professores e diferentes agentes da ação educativa foram tendo com os alunos, ao longo dos anos de funcionamento desta escola, na relação do dia a dia, escutando os seus interesses e aspirações e sentindo as suas dificuldades, com o objetivo de potenciar todos os pontos fortes dos alunos.

Convidamos, então, todos os que se identifiquem com o nosso projeto a nele participar, de forma a enriquecer as aprendizagens e as vivências das nossas crianças e dos nossos alunos.

Salvaguarda-se que toda a informação se reporta ao início do ano letivo de 2018/2019.

I. CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA

1. Localização Geográfica e Área Pedagógica

A Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo assegura o funcionamento da Educação Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, nas freguesias de São Bento, Sé, Conceição, Santa Luzia, Ribeirinha, Posto Santo, São Mateus, S. Bartolomeu (Pesqueiro), Cinco Ribeiras e Santa Bárbara. As freguesias das Doze Ribeiras e Serreta podem optar entre a EBI de Angra do Heroísmo e a EBI dos Biscoitos.

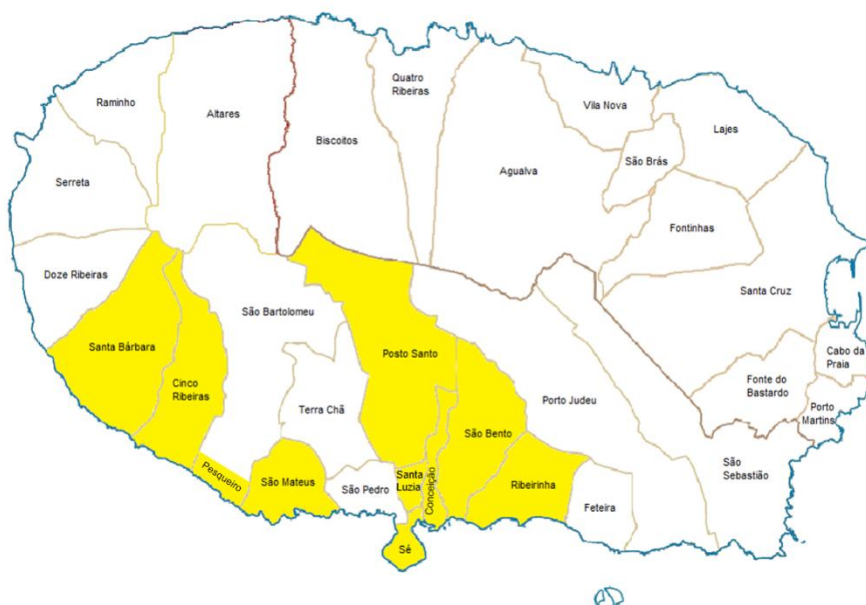


Figura 1 – Área pedagógica da EBI de Angra do Heroísmo.

Fazem parte da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo a EB 1,2,3/JI de Angra do Heroísmo, sede da Unidade Orgânica, a EB1/JI Infante D. Henrique, a EB1/JI de São João de Deus e a EB1/JI da Ribeirinha.



Figura 2 – Edifícios dos estabelecimentos de ensino da EBI de Angra do Heroísmo.

2. Órgãos de Administração e Gestão

2.1. Assembleia de Escola

2.1.1. Representantes do Pessoal Docente

Maria Salomé Ferrão A. Rodrigues (Presidente)

Maria Filomena F. Rosa de Lemos

Raul António B. Tânger Correia

Maria do Rosário C. C. Alves Diniz

Duarte Francisco Simões Ferreira

Maria Dulce Cota Rodrigues Cardoso

Maria Cecília S. R. Baptista Fael

Maria do Carmo V. Ponte Rocha

Joaquim Luís Amaral Afonso

Francisco Rogério C. Sousa

Lina Maria Neves Simas

Isaura Gadanha

2.1.2. Representantes do Pessoal Não Docente

Ana Paula Lote Vieira

Nuno Miguel da Silva Santos

2.1.3. Representantes dos Pais e Encarregados de Educação

Ana Cristina Santos Azevedo Ribeiro

Duarte Nuno Gonçalves Filipe

Cláudia Daniela Z. Silva Costa

Lina Gaspar Diniz do Couto

Olga Rebelo Mendonça

2.1.4. Representante do Serviço de Psicologia e Orientação

Rosa Conceição Cruz Correia

2.1.5. Representante da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Vereadora Raquel Caetano Ferreira

2.1.6. Representantes de Instituições da Comunidade

Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento

Rosalina Gabriel (Universidade dos Açores)

Hélder Xavier

2.1.7. Participantes nas reuniões da Assembleia de Escola sem direito a voto**Presidente do Conselho Executivo**

Armando Jorge Costa Brilhante

Presidente do Conselho Pedagógico

Raul António de Barcelos Tânger Correia

2.2. Conselho Executivo

Presidente: Armando Jorge Costa Brilhante

Vice-Presidente: Isabel Maria Correia Gil Rocha

Vice-Presidente: Idalina Maria Andrade Graval

Assessor: Paulo Rui Pacheco Sousa

Assessora: Maria João Moreira Trindade

2.3. Conselho Pedagógico

Presidente: Raul António de Barcelos Tânger Correia

2.3.1. Coordenadores dos Departamentos Curriculares

Margarida Rodrigues Viegas Silveira

Maria Filomena Franco Rosa Lemos

Ana Cristina Santos Azevedo Ribeiro

Alexandrina Jesus Nunes Amaral Silva Silveira

José Manuel de Antas de Barros

Liliana Maria Pereira Andrade

Tito Álvaro Franco Pereira.

Raul António de Barcelos Tânger Correia

2.3.2. Presidente do Conselho Executivo

Armando Jorge Costa Brilhante

2.3.3. Representante da Educação Pré-Escolar

Ana Paula Rodrigues M. S. Cota Mendes

2.3.4. Representante dos Coordenadores de Núcleo

Maria Manuela Melo Figueiredo

2.3.5. Coordenadora dos Diretores de Turma do 2.º Ciclo

Evelina Maria Viegas Gomes de Almeida Aguiar

2.3.6. Coordenadora dos Diretores de Turma do 3.º Ciclo

Sandra Maria Gonçalves Monteiro

2.3.7. Coordenadora do Serviço de Psicologia e Orientação

Teresa Paula Valadão Vaz.

2.3.8. Coordenadora do Centro de Recursos de Educação Especial

Marisilda Fátima Esteves Sequeira Madeira

2.3.9. Coordenadora do ProSucesso

Maria Salomé Ferrão Adriano Rodrigues

2.3.10. Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEE-EBIAH)

Luísa Maria de Deus Calado

2.3.11. Representante do Pessoal não docente

Maria Clotilde Sousa Simões Valadão

2.4. Conselho Administrativo

Presidente: Armando Jorge Costa Brilhante

Vice-Presidente: Isabel Maria Correia Gil Rocha

Secretária: Cristina do Nascimento Pimentel Alves Metade

3. Estruturas de Gestão Intermédia

3.1. Núcleos Escolares

3.1.1. Coordenação de Núcleo da EB1/JI de Angra do Heroísmo

Lina Maria Neves Simas

3.1.2. Coordenação de Núcleo da EB1/JI Infante D. Henrique

Maria Dulce Cota Rodrigues Cardoso

3.1.3. Coordenação de Núcleo da EB1/JI de S. João de Deus

Maria Manuela Melo Figueiredo

3.1.4. Coordenação de Núcleo da EB1/JI da Ribeirinha

Marília Fátima Meneses Soares Luís

3.2. Estruturas de Orientação Educativa

3.2.1. Departamentos Curriculares

3.2.1.1. Departamento de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo

Coordenadora: Margarida Rodrigues Viegas Silveira

3.2.1.2. Departamento de Português

Coordenadora: Maria Filomena Franco Rosa Lemos

3.2.1.3. Departamento de Línguas Estrangeiras

Coordenador: Ana Cristina Santos Azevedo Ribeiro

3.2.1.4. Departamento de Matemática

Coordenadora: Alexandrina Jesus Nunes Amaral Silva Silveira

3.2.1.5. Departamento de Ciências Físicas e Naturais

Coordenador: José Manuel de Antas de Barros

3.2.1.6. Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Coordenadora: Liliana Maria Pereira Andrade

3.2.1.7. Departamento de Educação Artística e Tecnológica

Coordenador: Tito Álvaro Franco Pereira



3.2.1.8. Departamento de Educação Física

Coordenador: Raul António de Barcelos Tânger Correia

3.2.2. Coordenação Pedagógica

3.2.2.1. Representante da Educação Pré-Escolar

Ana Paula Rodrigues M. S. Cota Mendes

3.2.2.2. Representante dos Coordenadores de Núcleo

Maria Manuela Melo Figueiredo

3.2.2.3. Coordenadora dos Diretores de Turma do 2.º Ciclo

Evelina Maria Viegas Gomes de Almeida Aguiar

3.2.2.4. Coordenadora dos Diretores de Turma do 3.º Ciclo

Sandra Maria Gonçalves Monteiro

3.2.2.5. Coordenadora dos Cursos de Profij

Liliana Maria Pereira Andrade

3.3. Serviços especializados de Apoio Educativo

3.3.1. Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo

Armando Jorge Costa Brilhante

3.3.2. Coordenação do Serviço de Psicologia e Orientação

Teresa Paula Valadão Vaz

3.3.2. Coordenação do Centro de Recursos de Educação Especial

Marisilda Fátima Esteves Sequeira Madeira

4. População Escolar

4.1. Alunos matriculados em 2018/2019

Quadro I – Alunos matriculados na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo (2018/19)

Estabelecimento de Ensino	Pré-Escolar						1º Ciclo						Total	
	Nº Alunos					Nº Turmas	Nº Alunos					Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Turmas
	≤3	4	5	6	Total		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Total			
EB 1,2,3/JI Angra do Heroísmo	5	10	14	3	32	2	53	51	38	39	181	12	213	14
EB1/JI Infante D. Henrique	4	4	10	1	19	1	72	75	65	58	270	17	289	18
EB1/JI da Ribeirinha	4	12	16	3	35	2	19	16	25	18	78	5	113	7
EB1/JI S. João de Deus	2	5	3	3	13	1	10	15	14	13	52	5	65	1
Total	15	31	43	10	99	6	154	157	142	128	581	39	680	40

Quadro II – Alunos matriculados nos 2º e 3º Ciclos (2018/19)

Estabelecimento de Ensino	2º Ciclo				3º Ciclo					
	5º ano		6º ano		7º ano		8º ano		9º ano	
	Nº Alunos	Nº Turmas*	Nº Alunos	Nº Turmas*	Nº Alunos	Nº Turmas*	Nº Alunos	Nº Turmas*	Nº Alunos	Nº Turmas
EB 1,2,3/JI Angra do Heroísmo	210	13	176	10	87	5	115	7	66	5
Total	210	13	176	10	87	5	115	7	66	5

* inclui as turmas de PCA.

**Quadro III – Alunos matriculados nos Cursos Profij e de Formação Vocacional (2018/19)**

Estabelecimento de Ensino	Profij		Vocacional			
			2º Ciclo		3º Ciclo	
	Nº Alunos	Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Turmas
EB 1,2,3/JI Angra do Heroísmo	45	4	10	1	11	1
Total	45	4	10	1	11	1

Quadro IV – Alunos matriculados nos PEREE (2018/19)

Estabelecimento de Ensino	Ocupacional		DOV		Pré Profissionalização		Profissionalizante	
	Nº Alunos	Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Turmas
EB 1,2,3/JI Angra do Heroísmo	12	2	43	4	35	3	8	1
Total	12	2	43	4	35	3	8	1

De uma forma geral, a população escolar encontrava-se distribuída da seguinte forma:

Quadro V – População escolar da EBI de Angra do Heroísmo (2018/19)

NÍVEL DE ENSINO/PROGRAMA	ANO LETIVO 2018/2019
Educação Pré-Escolar	99
1º Ciclo	581
2º Ciclo	386
3º Ciclo	268
PEREE*	108
Vocacional	21
Profij	45
TOTAL	1 508

* Ocupacional, DOV, Profissionalizante e Pré-profissionalização.

5. Recursos Humanos

5.1. Pessoal Docente

Quadro VI – Pessoal docente da EBI de Angra do Heroísmo (2018/19)

	QUADRO	LUGARES PROVIDOS	DOCENTES EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES			
			Quadro Nomeação Definitiva	Afetação por Prioridade	Contratados	TOTAL
PRÉ- ESCOLAR						
Pré-Escolar (100)	18	18	17	-	-	17
1º CICLO						
1º Ciclo (110)	49	49	44	7	14	65
1º Ciclo (120)	1	1	1	-	-	1
TOTAL	68	68	62	7	14	83
2º CICLO						
Port./Hist. (200)	6	6	5	-	2	7
Port./Fr. (210)	8	8	6	1	1	8
Inglês (220)	10	10	10	-	-	10
Mat./CN (230)	13	13	12	1	6	19
EVT (240)	9	9	9	1	10	20
EM (250)	4	4	4	-	1	5
EF (260)	10	8	7	1	5	13
EMRC (290)	1	1	1	1*	-	2
TOTAL	61	59	54	5	25	84
3º CICLO						
Português (300)	-	-	-	1	6	7
Francês (320)	-	-	-	2	2	4
Inglês (330)	-	-	-	2	1	3
História (400)	-	-	-	5	1	6
Geografia (420)	-	-	-	2	1	3
Matemática (500)	1	1	1	5	1	7



(continuação)	QUADRO	LUGARES PROVIDOS	DOCENTES EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES			
			Quadro Nomeação Definitiva	Afetação por Prioridade	Contratados	TOTAL
FQ (510)	1	1	1	2	1	4
Biologia (520)	-	-	-	5	-	5
ET (530)	-	-	-	1	1	2
Informática (550)	-	-	-	1	3	4
Artes Visuais (600)	-	-	-	2	1	3
EF (620)	-	-	-	3	-	3
TOTAL	2	2	2	31	18	51
EDUCAÇÃO ESPECIAL						
EE P-Escolar (101)	4	4	4	-	1	5
EE 1º C (111)	6	6	6	1	1	8
EE 2º/3º C (700)	1	1	1	-	1	2
TOTAL	11	11	11	1	3	15
TOTAL GLOBAL	142	140	129	44	60	233

* Quadro Regional de EMRC.

O Quadro VII apresenta, de forma mais resumida, a situação do pessoal docente da EBI de Angra do Heroísmo.

Quadro VII – Quadro-resumo da situação do pessoal docente da EBI de Angra do Heroísmo (2018/19)

Docentes	PQND	Afetação por Prioridade	Contratados
Pré-Escolar	18	-	-
1º Ciclo EB	50	7	14
2º Ciclo EB	59	5	25
3º Ciclo EB	2	31	18
Ensino Especial	11	1	3
TOTAL	140	44	60



5.2. Pessoal Não Docente

Quadro VIII – Pessoal não-docente da EBI de Angra do Heroísmo (2018/19)

Carreira/Categoria	Quadro	Providos	Em exercício de funções	Contratados	CTTS	Recuperar	PROSA	Estágio L	Estágio T	TOTAL
Pessoal Técnico Superior										
Técnico Superior	4	4	4	-	-	-	-	-	-	4
Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica										
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista	2	2	1	1	-	-	-	-	-	2
Pessoal de Informática										
Técnico de Informática Grau 3 Nível 2	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1
Pessoal Administrativo										
Chefe de Serviços Administração Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistentes Técnicos	16	13	13	2	-	-	-	-	-	15
Pessoal Não Docente										
Assistentes Operacionais	64	51	55	-	11	-	-	-	-	66
TOTAL	87	71	74	3	11	-	-	-	-	88

III. METAS A ATINGIR

Tendo em conta a consecução dos currículos Nacional e Regional, as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais, bem como os objetivos estratégicos do Projeto Educativo, definem-se como prioridades, neste Projeto Curricular de Escola, as seguintes metas:

- ▶ Promover o sucesso educativo;
- ▶ Promover a articulação vertical entre os vários ciclos e anos de escolaridade, de modo a garantir a aquisição das competências e conteúdos essenciais;
- ▶ Aumentar as taxas de sucesso dos alunos;
- ▶ Incentivar os métodos de trabalho e de estudo;
- ▶ Promover a Educação para a Cidadania;
- ▶ Valorizar o mérito dos alunos que se evidenciam quer pelos resultados escolares, quer pelas atitudes cívicas;
- ▶ Aumentar a participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar dos filhos/educandos;
- ▶ Promover uma maior interação entre a Escola e a Comunidade;
- ▶ Cumprir a função socializadora da escola na procura de respostas ajustadas aos diferentes públicos que a frequentam, em permanente diálogo com a família;
- ▶ Contribuir para que os alunos adquiram as ferramentas fundamentais (aprendizagens, competências, atitudes e valores) que lhes permitam construir percursos que, embora diversos, facultam a cada aluno, no futuro, a autonomia necessária a uma opção de vida com dignidade;
- ▶ Cumprir as metas definidas nas quatro medidas prioritárias do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso.

IV. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ORGÂNICA

1. Calendário Escolar

Quadro IX – Calendário das atividades letivas e das reuniões da EBI de Angra do Heroísmo (2018/19)

	Início	Termo	Reuniões de Avaliação	Reuniões Intercalares
1º Período	14/09/2018	14/12/2018	14,17 e 18/12/2018	5 a 9 de novembro
2º Período	03/01/2019	05/04/2019	5, 8 e 9/04/2019	18 a 22/02/2019
3º Período	23/04/2019	05/06/2019* 14/06/2019** 21/06/2019***	Após o termo do ano letivo	-----

* 9.º ano; ** 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos; *** Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo

1.1. Interrupções Letivas

Quadro X – Calendário das interrupções letivas da EBI de Angra do Heroísmo (2018/19)

Interrupções	Início	Termo
Natal	17 de dezembro 2018	02 de janeiro 2019
Carnaval	4 de março de 2019	6 de março de 2019
Páscoa	8 de abril de 2019	22 de abril de 2019

1.2. Calendário de Provas

1.2.1. Provas Finais de Ciclo

Quadro XI – Calendário das Provas Finais do 3º Ciclo do Ensino Básico (2019)

Fases	1ª FASE			2ª FASE	
Horas	18 junho 3.ª feira	21 junho 6.ª feira	27 junho 5.ª feira	19 julho 6.ª feira	22 julho 2.ª feira
8h30	9.º ano PLNM (93) PLNM (94)	9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)	9.º ano Matemática (92)	9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)	9.º ano Matemática (92)



Quadro XII – Calendário da Afixação de Pautas e dos Processos de Reapreciação das Provas Finais do 3º Ciclo do Ensino Básico (2019)

	AFIXAÇÃO DE PAUTAS	PROCESSOS DE REAPRECIAÇÃO
1.ª Fase	05 julho 2.ª feira	12 agosto 2.ª feira
2.ª Fase	05 agosto 2.ª feira	26 agosto 2.ª feira

1.2.2. Provas de Aferição

Quadro XIII – Calendário das Provas de Aferição do Ensino Básico (2019)

			FASE ÚNICA		
entre 02 e 10 de maio	entre 20 e 29 de maio	6 de junho 5.ª feira	12 junho 4.ª feira	17 junho 2.ª feira	19 junho 4.ª feira
2.º ano Expressões Artísticas (27) Expressão Físico-Motora (28)	5.º ano Educação Física (59)	8.º ano 08h 30 Português (85) Português Língua Segunda (82) 5.º ano 10h 30 Matemática e Ciências Naturais (58)	8.º ano 08h 30 História e Geografia (87) 5.º ano 10h 30 Geografia de Portugal (57)	2.º ano 9h 00 Português e Estudo do Meio (25)	2.º ano 9h 00 Matemática e Estudo do Meio (26)

1.2.3. Provas de Equivalência à Frequência

Quadro XIV – Calendário das Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico (2019)

	1ª FASE	2ª FASE
1º CICLO	27 junho a 10 julho	18 a 30 julho
2º CICLO	21 junho a 10 julho	
3º CICLO	17 de junho a 10 junho	

**Quadro XV – Calendário da Afixação de Pautas das Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico (2019)**

	1ª FASE	2ª FASE
1º CICLO	15 julho	05 agosto
2º CICLO		
3º CICLO		03 agosto

Quadro XVI – Calendário da Afixação dos Resultados dos Processos de Reapreciação das Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico (2019)

	1ª FASE	2ª FASE
1º CICLO	12 agosto	26 agosto
2º CICLO		
3º CICLO		

1.3. Aulas Previstas

Quadro XVII – Aulas Previstas e Dadas (2018/19)

Dias	1º Período	2º Período	3º Período			Total		
			9.º Ano	2.º CEB 7.º e 8.º anos	EPE e 1.º CEB	9.º Ano	2.º CEB 7.º e 8.º anos	EPE e 1.º CEB
Segunda-feira	13	10	8*	9	9**	31*	32	32**
Terça-feira	13	10	8*	9	10**	31*	32	33**
Quarta-feira	12	11	8*	9	10**	31*	32	33**
Quinta-feira	13	12	8*	9	9**	33*	34	34**
Sexta-feira	12	12	9*	10	11*	33*	34	35**
Total	63	55	41*	46	49	159*	164	167**

* Turmas do 9º ano de escolaridade. ** Turmas da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo.

2. Horário de Funcionamento

2.1. Horário da Educação Pré-Escolar

A carga letiva da Educação Pré-Escolar é de 25 horas semanais, distribuídas equitativamente por cinco dias úteis. Tem início às 9h 00m e termo às 15h 00m. O intervalo para almoço é de uma hora e dez minutos.

Todas as crianças da educação Pré-Escolar da Unidade Orgânica poderão ter acesso ao almoço fornecido por uma empresa à qual foi adjudicado o fornecimento de refeições.

Quadro XVIII – Horário de Funcionamento do Pré-Escolar

MANHÃ	
9h 00m	10h 30m
10h 50m	12h 20m
ALMOÇO	
12h 20m	13h 30m
TARDE	
13h 30m	15h 00m

2.2. Horário do 1º Ciclo

A carga letiva do primeiro ciclo é de 25 horas semanais, distribuídas equitativamente por cinco dias úteis, acrescidas de dois tempos de 45 minutos de Inglês. O intervalo para almoço é de uma hora e dez minutos. Todos os alunos dos estabelecimentos de ensino e educação da Unidade Orgânica poderão ter acesso ao almoço fornecido por uma empresa à qual foi adjudicado o fornecimento de refeições.

Quadro XIX – Horário de Funcionamento do 1º Ciclo

MANHÃ	
9h 00	10h 30
10h 50	12h 20
ALMOÇO	
12h 20	13h 30
TARDE	



13h 30	15h 00
15h 15	16h 00
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	
15h15 / 16h00	18h00 ¹ / 18h30 ²

NOTA: Às 2.^a, 4.^a e 6.^a feiras as atividades letivas terminam às 15 horas, iniciando-se as atividades de enriquecimento curricular às 15h15 (estas últimas apenas na EB 1,2,3/JI de Angra do Heroísmo¹ e na EB1/JI Infante D. Henrique²).

2.3. Horário do 2.º e do 3.º Ciclos

As atividades letivas do ensino regular decorrem de segunda a sexta-feira, entre as oito horas e cinco minutos e as dezasseis horas, à exceção da quarta-feira, em que as aulas têm o seu termo às 13h 15m. O intervalo para almoço é de uma hora e dez minutos.

O 2º e 3º Ciclos funcionam em blocos de 90 minutos e/ou tempos de 45 minutos.

Os tempos letivos têm a seguinte distribuição:

Quadro XX – Horário de Funcionamento do 2º e 3º Ciclo

MANHÃ	
8h 10	8h 55
9h 00	9h 45
9h 50	10h 35
10h 50	11h 35
11h 40	12h 25
12h 30	13h15
ALMOÇO	
O refeitório funciona entre as 12h00 e as 14h00	
TARDE	
13h 35	14h20
14h 25	15h10
15h 15	16h 00

NOTA: As turmas do 2º Ciclo do ensino regular iniciam as atividades letivas sempre às 9 horas. À quarta-feira, as atividades letivas terminam às 13h15.

2.4. Profij, Formação Vocacional e PEREE

As atividades letivas decorrem de segunda-feira a sexta-feira, entre as oito horas e cinco minutos e as dezassete horas e quarenta minutos, com pequenas exceções no dia da semana, em que as aulas têm o seu termo às 12h 25m ou 13h 15m, variável consoante o curso. O intervalo para almoço é de uma hora e dez minutos.

Os tempos letivos têm a seguinte distribuição:

Quadro XXI – Horário de Funcionamento dos cursos Profij, Formação Vocacional e PEREE

MANHÃ	
8h10	8h55
9h 00	9h 45
9h 50	10h 35
10h 50	11h 35
11h 40	12h 25
12h 30	13h15
ALMOÇO	
O refeitório funciona entre as 12h00 e as 14h00	
TARDE	
13h 35	14h 20
14h 25	15h10
15h 15	16h 00
16h 10	16h 55
16h 55	17h 40

NOTA: As turmas do programa Pré-Profissionalização terminam as atividades letivas sempre às 16h00. O programa ocupacional termina as atividades letivas às 15h 15m.

V. CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1. Critérios para a constituição de turmas

Sem prejuízo do estabelecido no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, no Estatuto do Aluno, no Estatuto da Carreira Docente e do que legal ou regulamentarmente estiver fixado para a situação específica de cada modalidade de ensino, na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo ao Conselho Executivo aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização dos recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes na legislação em vigor. Deste modo, devem considerar-se os seguintes critérios da Portaria nº 75/2014 de 18 de novembro de 2014 – Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de alunos (RGAPA).

1.1. Educação Pré-Escolar

1.1.1. Os grupos/turma têm por base o grupo/turma do ano letivo anterior, mantendo os alunos que continuam no mesmo Jardim-de-Infância.

1.1.2. No mesmo grupo etário têm prioridade de frequência as crianças que tenham irmãos a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino.

1.1.3. Por motivo de mudança de residência ou local de trabalho do Encarregado de Educação, caso haja vaga, uma criança com frequência de Jardim-de-Infância pode ingressar, em qualquer altura do ano, noutra estabelecimento de educação e ensino.

1.1.4. Na distribuição das crianças da educação Pré-Escolar pelos diversos edifícios escolares da Escola Básica Integrada de Angra de Heroísmo devem ser observados os seguintes princípios:

a) exceto quando o estabelecimento seja extinto, a criança deve completar a educação Pré-Escolar, sempre que adequado, no mesmo estabelecimento;

b) sem prejuízo da alínea seguinte, a criança deve frequentar o estabelecimento de ensino mais próximo da sua residência;

c) quando numa freguesia exista mais de um estabelecimento de educação ou ensino, deverão as crianças ser repartidas de forma a minorar as distâncias percorridas e otimizar a utilização dos recursos humanos das escolas.

1.1.5. Quando num estabelecimento de educação ou ensino existam mais candidatos à admissão do que as vagas disponíveis são admitidos, em primeiro lugar, os residentes na área pedagógica correspondente, de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

a) crianças e alunos com necessidades educativas especiais devidamente comprovadas;

b) crianças e alunos com irmãos que já frequentem o estabelecimento de ensino;

c) crianças e alunos mais velhos.

1.2.1. São inscritos no 1º ano os alunos que:

a) frequentaram no ano letivo antecedente a Unidade Orgânica;

b) comprovarem, através de fotocópia do recibo da água, eletricidade ou telefone fixo, a residência do Encarregado de Educação, ou de declaração do local de emprego deste na área pedagógica do estabelecimento de educação e ensino.

1.2.2. As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos permitido por lei, devendo, sempre que possível, conter apenas alunos de um único nível.

1.2.3. Na constituição das turmas do 1º ano deve ter-se em conta a inclusão de pequenos grupos de alunos provenientes do mesmo Jardim-de-Infância e/ou Colégio, sempre que isso seja possível e benéfico, de acordo com sugestões dos Educadores de Infância.

1.2.4. Na formação das turmas deve ser respeitada a continuação do grupo/turma.

1.2.5. Os alunos que ficam sem turma devem ser prioritariamente integrados numa turma do seu ano de escolaridade, tendo em atenção a idade e o desenvolvimento global que apresentam.

1.2.6. O Serviço de Psicologia e Orientação e/ou o Centro de Recursos de Educação Especial comunicarão aos professores responsáveis pela constituição das turmas a lista de alunos do regime educativo especial, com indicação das medidas a adotar, tendo em conta a tipologia.

1.2.7. Após a afixação das turmas, o Encarregado de Educação pode solicitar, desde que devidamente fundamentada, transferência de turma do seu educando, no prazo de cinco dias úteis.

1.2.8. Na distribuição dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico pelos diversos edifícios escolares da unidade orgânica devem ser observados os seguintes princípios:

a) exceto quando o estabelecimento seja extinto, a criança deve completar a educação do 1º Ciclo do Ensino Básico, no mesmo estabelecimento;

b) sem prejuízo da alínea seguinte, o aluno deve frequentar o estabelecimento de ensino mais próximo da sua residência;

c) quando numa freguesia exista mais de um estabelecimento de educação ou ensino, deverão os alunos ser repartidos, de forma a minorar as distâncias percorridas e otimizar a utilização dos recursos humanos das escolas.

1.2.9. Quando num estabelecimento de educação ou ensino existam mais candidatos à admissão do que as vagas disponíveis são admitidos, em primeiro lugar, os residentes na área pedagógica correspondente, de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

a) crianças e alunos com necessidades educativas especiais devidamente comprovadas;

b) crianças e alunos com irmãos que já frequentem o estabelecimento de ensino;

c) crianças e alunos mais velhos.

1.3. 2º e 3º Ciclos

1.3.1. São inscritos no 5º ano os alunos que:

- a) frequentaram no ano letivo antecedente a Unidade Orgânica;
- b) comprovarem, através de fotocópia do recibo da água, eletricidade ou telefone fixo, a residência do Encarregado de Educação, ou de declaração do local de emprego deste na área pedagógica da EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo;
- c) qualquer caso omissos será analisado pelo Conselho Executivo e encaminhado para a equipa de constituição de turmas.

1.3.2. Na organização das turmas deve atender-se às orientações dos Conselhos de Núcleo/Turma, Professores Titulares/Diretores de Turma, Serviço de Psicologia e Orientação e Centro de Recursos de Educação Especial.

1.3.3. Na constituição das turmas do 5º ano deve ter-se em conta a inclusão de pequenos grupos de alunos, até ao limite de cinco, provenientes da mesma turma oriunda do 1º Ciclo do Ensino Básico, sempre que isso seja possível e benéfico, de acordo com sugestões dos docentes titulares de turma e em função da disciplina opcional dos alunos.

1.3.4. Na transição para os 6º, 7º, 8º e 9º anos, deve manter-se a continuidade dos alunos da mesma turma no ano letivo seguinte, a menos que exista indicação em contrário do Conselho de Turma ou não seja realizável, em termos organizativos, face às opções da escola.

1.3.5. O Serviço de Psicologia e Orientação e/ou o Centro de Recursos de Educação Especial comunicarão aos professores responsáveis pela constituição das turmas a lista de alunos do regime educativo especial, com indicação das medidas a adotar.

1.3.6. Os alunos vindos do estrangeiro, com dificuldades especiais em Língua Portuguesa, deverão ser colocados na mesma turma a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto, bem como a frequência da disciplina de Língua Portuguesa Não Materna;

1.3.7. As turmas deverão integrar discentes com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.

1.3.8. Os alunos provenientes de turmas com escolaridade irregular, retidos e/ou em risco de abandono devem beneficiar de programas de recuperação da escolaridade.

1.3.9. A integração, nas turmas, de alunos retidos deve efetuar-se seguindo as recomendações oriundas dos Conselhos de Turma.

1.3.10. Após a afixação das turmas, o Encarregado de Educação pode solicitar, desde que devidamente fundamentada, a transferência de turma do seu educando, no prazo de cinco dias úteis.

1.3.11. No que respeita à distribuição da carga letiva, devem ter-se em consideração os seguintes pontos:

- a) prever uma distribuição equilibrada das disciplinas ao longo da semana, evitando colocar as que têm apenas dois ou três tempos letivos semanais em dias consecutivos;
- b) alternar a distribuição diária das disciplinas curriculares atendendo à respetiva característica predominantemente teórica ou prática;
- c) equilibrar a distribuição diária das disciplinas, de modo a não fazer incidir no mesmo dia as disciplinas que requerem carga elevada dos materiais que os alunos têm de transportar (livros, cadernos e outros).

1.4. Cursos de Formação Vocacional

Os Cursos de Formação Vocacional são, preferencialmente, direcionados para os alunos que correm o risco de abandonar a escola sem certificação formal e sem dispositivos de integração social. Destinam-se a promover a inclusão de todos no percurso escolar e têm como objetivo assegurar a conclusão dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e o prosseguimento de estudos no ensino secundário, através de um percurso formativo que privilegia a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes no âmbito do currículo regular, um contacto com diferentes atividades vocacionais e o desenvolvimento de competências do foro comportamental, relacional e social e de orientação profissional.

1.5. Profij

Os Cursos de Formação Profissional Integrados no Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ) destinam-se a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 22 anos, contados à data de início do ano escolar em que pretendam ingressar no curso.

Os cursos de formação profissional são cursos de dupla certificação que privilegiam a inserção no mercado de trabalho e permitem o prosseguimento de estudos, integrando uma componente prática, no sentido de promover a aproximação dos jovens ao mercado de trabalho.

1.6. Programas Específicos do Regime Educativo Especial (PEREE)

1.6.1. Programa Ocupacional

O Programa Ocupacional destina-se a crianças e jovens que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Tenham mais de seis anos de idade;
- b) À data de início do ano letivo não tenham completado 16 anos ou 18 anos de idade, consoante haja, ou não, na área de residência do aluno, Centros de Apoio Ocupacional ou estrutura similar;
- c) À data de início do ano letivo não tenham completado 16 anos ou 18 anos de idade, consoante haja, ou não, na área de residência do aluno, Centros de Apoio Ocupacional ou estrutura similar;
- d) Em resultado de avaliação especializada, o seu perfil de funcionalidade não permita a sua inclusão em outro programa do Regime Educativo Especial.

1.6.2. Programa Socioeducativo

O Programa Socioeducativo é ministrado nos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sendo os alunos integrados em turmas do ensino regular em grupos com um mínimo de três alunos. Destina-se, preferencialmente, aos alunos com idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos e que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Tenham transitado de um programa no âmbito da intervenção precoce, organizado nos termos do regime jurídico da educação especial e dos apoios educativos;
- b) Sejam considerados como tendo necessidades educativas especiais compatíveis com os objetivos do programa, em resultado da avaliação especializada (artigo 60.º da Portaria 75/2014 de 18 de novembro de 2014).

1.6.3. Programa Despiste e Orientação Vocacional

O Programa Despiste e Orientação Vocacional visa promover a transição para a vida pós-escolar dos jovens e destina-se, preferencialmente, a alunos a partir dos 12 anos de idade, cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum e que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Tenham transitado do Programa Socioeducativo;
- b) Em resultado de avaliação especializada, sejam considerados como tendo necessidades educativas especiais compatíveis com os objetivos do programa.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional é ministrado nos estabelecimentos de ensino onde funcione o 2.º Ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em turmas com um máximo de 15 alunos e um mínimo de 5.

1.6.4. Programa Pré-Profissionalização

O Programa Pré-Profissionalização visa promover a transição para a vida pós-escolar e o exercício de uma atividade profissional, destinando-se a jovens que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) tenham frequentado o Programa Despiste e Orientação Vocacional e, no seu âmbito, tenha sido determinada a transição do aluno para o Programa Pré-Profissionalização;
- b) estejam integrados no Regime Educativo Especial, abrangidos por outras medidas educativas e que, na sequência de relatório circunstanciado de avaliação, se determine o seu encaminhamento para o Programa Pré-Profissionalização;
- c) não estejam integrados anteriormente no Regime Educativo Especial e que, na sequênciada avaliação especializada, se determine que são portadores de deficiência ou incapacidade que os impede de prosseguir estudos no âmbito do regime educativo comum, em qualquer uma das modalidades do ensino básico.

O Programa Pré-Profissionalização é ministrado nos estabelecimentos de ensino onde funcione o 2.º Ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em grupos com um máximo de 15 e um mínimo de 5 alunos.

1.6.5. Programa de Formação Profissionalizante

O Programa de Formação Profissionalizante destina-se a jovens que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) tenham frequentado o Programa Pré-Profissionalização e, no seu âmbito, tenha sido determinada a transição do aluno para um Programa de Formação Profissionalizante;
- b) tenham frequentado ou concluído o 3.º Ciclo do Ensino Básico, ao abrigo do Regime Educativo Especial, e, na sequência de relatório circunstanciado de avaliação, se determine que são portadores de deficiência ou incapacidade que os impede de prosseguir estudos em qualquer uma das modalidades do ensino secundário.

O Programa Formação Profissionalizante é ministrado nos estabelecimentos de ensino onde funcione o 3.º Ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em grupos com um máximo de 15 e um mínimo de 5 alunos.

2. Critérios para a ocupação do espaço físico – sala da turma

2.1. Pré-Escolar e 1º Ciclo

Deverá ser atribuída uma sala fixa a cada turma. Apenas nos casos em que as áreas curriculares assim o exijam, os alunos deverão deslocar-se a outros espaços.

2.2. Ocupacional

Deverá existir uma sala fixa por estabelecimento, apetrechada com recursos adaptados ao trabalho a ser desenvolvido no âmbito das especificidades dos alunos.

2.3. 2º e 3º Ciclos, Profij, Formação Vocacional, Programas Despiste e Orientação Vocacional, Pré-Profissionalização e Formação Profissionalizante

Sempre que possível, deverá ser atribuída uma sala fixa a cada turma. Apenas nos casos em que as áreas curriculares assim o exijam, os alunos deverão deslocar-se a outros espaços.

3. Critérios para a distribuição de serviço docente

A distribuição do serviço letivo e não letivo dos docentes é da competência do Conselho Executivo.

3.1. Componente letiva

3.1.1. A distribuição da componente letiva deve primar por ser equitativa entre os docentes a lecionar na Unidade Orgânica, tendo como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos.

3.1.2 - A distribuição do serviço docente será feita pelo órgão de gestão tendo por base as orientações legais em vigor, devendo ser tidas em conta as preferências manifestadas pelos docentes, apresentadas no final de cada ano letivo ao Conselho Executivo, através de documento próprio, consideradas as necessidades da Unidade Orgânica.

3.1.3 - Sempre que possível, caso não ocorram disfunções marcantes na relação pedagógica, os docentes deverão dar seguimento às suas turmas, acompanhando-as no decurso do seu ciclo de estudos, quer no âmbito da disciplina que lecionam quer no que concerne às funções de Diretor de Turma.

3.1.4 - A distribuição do serviço letivo deve ser feita de modo a que cada disciplina (ou cada nível) seja lecionada, sempre que possível, por uma equipa de, pelo menos, dois docentes.

3.1.5 - Nas turmas deverão organizar-se equipas de docentes constituídas por um mesmo conjunto de professores a quem, simultaneamente, é atribuído, sempre que possível, o mesmo conjunto de turmas, permitindo o trabalho regular em equipa e a transferência de alunos de turma.

3.1.6 - Os professores que prevejam redução de serviço letivo num determinado período do ano (maternidade, amamentação) deverão indicar, na folha de pedido individual, o respetivo período.

3.1.7 - O horário de cada professor não deverá exceder (a não ser depois de esgotadas todas as possibilidades) um número máximo de oito turmas e/ou três conteúdos programáticos diferentes, assegurando-lhe o necessário equilíbrio global e garantindo um elevado nível de qualidade ao ensino.

3.1.8. – É vedada ao docente a prestação diária de mais de cinco horas letivas consecutivas ou sete interpoladas, exceto nas situações em que haja concordância do mesmo.

3.2. Componente não letiva

De acordo com o DLR nº 25/2015/A de 17 de dezembro, a componente não letiva do pessoal docente abrange a realização de trabalho a nível individual e a prestação de trabalho a nível do estabelecimento de educação ou de ensino.

O trabalho a nível individual pode compreender, para além da preparação das aulas e da avaliação do processo ensino-aprendizagem, a elaboração de estudos e de trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico-pedagógica.

O trabalho a nível de estabelecimento compreende atividades com e sem alunos.

A componente não letiva de trabalho a nível do estabelecimento de educação ou de ensino com alunos deve integrar-se nas respetivas estruturas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a realização do Projeto Educativo de Escola e a plena satisfação das necessidades educativas dos alunos, devendo:

- a) assegurar aos alunos a possibilidade de esclarecimento de dúvidas, de aprofundamento de conhecimentos e de apoio na organização do estudo e na realização de trabalhos;
- b) colaborar com o docente titular de turma ou da disciplina no controlo disciplinar dos alunos;
- c) assegurar a satisfação das necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;
- d) permitir a realização de atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento de educação ou de ensino;

Deste modo, os segmentos da componente não letiva dos docentes, de cumprimento obrigatório na escola, poderão destinar-se às seguintes atividades:

- a) Apoio Educativo;
- b) Programa de Tutoria;
- c) Dinamização da Biblioteca Escolar/Mediateca;
- d) Dinamização de Clubes Escolares;
- e) Gabinete de Gestão de Conflitos;
- g) Gabinete de Saúde Escolar;
- h) Programa Eco-Escolas;
- j) Equipa do Plano de Segurança;
- k) Equipa do Plano Anual de Atividades;
- l) Parcerias com o Serviço de Psicologia e Orientação;
- n) Entidade Formadora da Unidade Orgânica *Delphinus Delphis*;



- o) Avaliação Interna de Escola;
- p) Regulamento Interno;
- q) Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente;
- r) Equipa ProSucesso;
- s) Prolongamento de horário.

O tempo atribuído à componente não letiva de estabelecimento sem alunos é gerido pelo docente, sem obrigatoriedade de permanência na escola, destinando-se a:

- b) coordenar e participar em projetos da unidade orgânica;
- c) permitir a realização de outras atividades que se mostrem necessárias ao funcionamento da unidade orgânica.

3.2.1 - Na educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo do ensino básico, quando em regime de monodocência, a duração semanal global do serviço docente prestado a nível do estabelecimento, aferida em períodos de sessenta minutos, é igual ao número de horas da componente letiva acrescida de uma hora.

3.2.2 - Nos casos não previstos no número anterior, a duração semanal global do serviço docente prestado a nível do estabelecimento é igual ao número de horas da componente letiva em início de carreira, concretamente aplicável ao nível e ciclo de ensino que o docente leciona, acrescida de 4 segmentos de 45 minutos, aos quais acrescerá, se for o caso, o número de horas correspondentes à redução da componente letiva nos termos do artigo 124º do DLR nº25/2015/A de 17 de dezembro - Estatuto da Carreira Docente.

3.3. Atribuições de Direção de Turma

O Diretor de Turma é designado pelo Conselho Executivo, de entre os professores da turma, sendo escolhido, preferencialmente, um docente profissionalizado. Sempre que possível, o docente designado deve acompanhar a turma até ao final do ciclo.

Dado o papel cada vez mais importante na comunidade educativa, o Diretor de Turma deve ser escolhido de acordo com as seguintes características:

- a) Disponibilidade, tolerância e espírito de abertura na relação com os alunos;
- b) Capacidade de prever situações e solucionar problemas com bom senso e ponderação;
- c) Facilidade de relacionamento com a comunidade educativa;
- d) Capacidade de iniciativa e dinamismo na construção de relações interativas entre a escola e a família;
- e) As turmas de percursos formativos serão atribuídas a professores do quadro ou a docentes que já tenham lecionado na escola e que conheçam o funcionamento da mesma.

3.4. Atribuições de Professor Tutor

O Decreto Legislativo Regional nº13/2013/A, de 30 de agosto, enquadra no seu artigo 91.º, a figura do professor tutor, a quem compete:

- a) desenvolver medidas de apoio aos alunos, mesmo que com eles não tenham contacto letivo direto, designadamente de integração na turma e na Escola, de aconselhamento e de orientação no estudo e nas tarefas escolares;
- b) acompanhar o processo educativo de grupos específicos de alunos, no sentido do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, da prevenção do abandono, da indisciplina e do insucesso escolares;
- c) promover a articulação das atividades escolares dos alunos com a família, com os serviços especializados de apoio educativo e com outras tarefas formativas, nomeadamente no âmbito da formação profissional e profissionalizante.
- d) assumir todas as competências do Diretor de Turma relativamente aos alunos sobre os quais exerce tutoria.

Assim, entende-se a ação de tutoria como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores com diferentes graus de implicação, de forma a resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos, de facilitar a sua integração na escola e nos grupos – turma e de atenuar eventuais situações de conflito.

A figura do tutor deve ser entendida como a de um profissional que, conhecendo bem os currículos e as opções dos alunos e das suas famílias, promove as ações necessárias para ajustar posições e expectativas.

A sua designação pelo Conselho Executivo deverá ter em conta os seguintes aspetos:

- a) ser preferencialmente docente do quadro com experiência adequada;
- b) ter facilidade em relacionar-se, nomeadamente com os alunos e respetivas famílias;
- c) ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos;
- d) comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;
- e) fomentar um ensino participativo, de forma a desenvolver nos alunos o sentimento de serem agentes da sua aprendizagem;
- f) criar um clima de interação em que os alunos se sintam livres para se expressarem.

3.5. Atribuição das Áreas Curriculares Não Disciplinares

3.5.1 - No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a Cidadania é lecionada pelo Professor Titular da Turma.

3.5.2. - No 5.º, 7.º e 9.º anos de escolaridade, a Cidadania é ministrada pelo Diretor de Turma em regime de par pedagógico, com um docente da área da Informática ou, em alternativa, um docente que domine as tecnologias de informação e comunicação.

3.5.3. - No 6.º de escolaridade, a área de História, Geografia e Cultura dos Açores é ministrada, em regime de par pedagógico, pelos docentes de História e Geografia de Portugal e de Ciências Naturais.

3.5.4. - No 8.º de escolaridade, a área de História, Geografia e Cultura dos Açores é ministrada, em regime de par pedagógico, pelos docentes de História e de Geografia.

3.5.5. - A distribuição anteriormente referida poderá ser modificada em função das alterações legislativas ou de projeto(s) a desenvolver na Unidade Orgânica.

4. Critérios para a Planificação das Áreas Curriculares

Para as áreas curriculares devem ser elaboradas as respetivas planificações de médio e longo prazo, tendo em conta a articulação inter e intra-ciclos, quer ao nível disciplinar, quer ao nível interdisciplinar, de modo a clarificar convergências entre os diferentes programas curriculares e promover um ensino integrador de conhecimentos, fomentador do desenvolvimento das competências definidas.

Devem, assim, criar-se mecanismos adequados de cooperação e comunicação entre os docentes, nomeadamente ao nível das estruturas de articulação curricular e coordenação pedagógica.

De acordo com orientações do Conselho Pedagógico, as planificações das diferentes áreas curriculares devem contemplar os seguintes itens:

- 1 - Domínio;
- 2 - Subdomínio;
- 3 - Objetivos Gerais/Descritores;
- 4 - Estratégias / Experiências Educativas;
- 5 - Avaliação;
- 6 - Estimativa de carga horária;
- 7 - Sequência anual.

5. Critérios de organização/elaboração de horários

Os critérios de organização e elaboração de horários seguem o estabelecido no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

No sexto tempo (crédito letivo) das disciplinas de Português e de Matemática continua a atribuir-se um professor de apoio em simultâneo, no presente ano letivo. Por decisão pedagógica, os blocos de 90 minutos serão distribuídos, preferencialmente, no período da manhã.

VI. CURRÍCULO FORMAL

1. Ensino Regular

1.1. Educação Pré-Escolar

O desenho curricular da Educação Pré-Escolar integra três áreas, conforme o Quadro XXII.

Quadro XXII – Desenho Curricular da Educação Pré-Escolar

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		3 ANOS	4 ANOS	5 OU + ANOS
Formação Pessoal e Social		25 horas (As Áreas de Conteúdo deverão ser abordadas de uma forma globalizante e integrada)		
Expressão / Comunicação	Domínio da Educação Física Domínio da Educação Artística			
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita			
	Domínio da Matemática			
Conhecimento do Mundo				
TOTAL		25h	25h	25h

Fonte: Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A

1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

O desenho curricular do 1.º Ciclo integra áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, conforme o quadro XXIII.

O docente titular de turma é diretamente responsável pela gestão das áreas curriculares nucleares, quer as disciplinares quer a não disciplinar, em regime de monodocência, durante 25 horas semanais.

O trabalho a desenvolver pelos alunos no 1.º Ciclo inclui atividades experimentais, nomeadamente no ensino das ciências, assim como atividades de pesquisa e de utilização das tecnologias da informação e comunicação, adequadas à idade dos alunos e à natureza das diferentes áreas curriculares.

A área de expressões inclui a Expressão Artística e a Expressão Físico-Motora. A Expressão Físico-Motora desenvolve-se em três momentos semanais, sendo que o docente titular de turma conta com a coadjuvação de um professor de Educação Física, do 2.º Ciclo, em dois momentos semanais de quarenta e cinco minutos cada.



Quadro XXIII – Desenho Curricular do 1.º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO			CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Áreas Curriculares Disciplinares	De enriquecimento	Inglês	2 x 45 minutos	
	Nucleares	Português	9 x 45 minutos	25 horas em monodocência
		Matemática	9 x 45 minutos	
		Estudo do Meio	5 x 45 minutos	
		Físico-Motora	3 x 45 minutos	
		Plástica	1 x 45 minutos	
		Dramática	1 x 45 minutos	
		Musical	1 x 45 minutos	
Áreas Curriculares Não Disciplinares		Cidadania	1 x 45 minutos	

Fonte: Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A

1.3. 2.º Ciclo do Ensino Básico

No 2.º Ciclo as componentes do currículo organizam-se em blocos de 90 minutos (Quadro XXIV).

Quadro XXIV – Desenho Curricular do 2.º Ciclo

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (x 90 min.)			
		5.º Ano	6.º Ano	Total de Ciclo	
Línguas e Estudos Sociais	Português	2,5	2,5	5	11
	Inglês	1,5	1,5	3	
	História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	3	
Matemática e Ciências	Matemática	2,5	2,5	5	8
	Ciências da Natureza	1,5	1,5	3	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual e Tecnológica	1	2	3	6
	Educação Musical	2	1	3	
Educação Física	Educação Física	1,5	1,5	3	3
Formação Pessoal e Social	Cidadania	1	-	1	3
	HGCA	-	1	1	
	EMRC* ou FC*	0,5	0,5	1	
TOTAL ANO E CICLO		15,5	15,5	31	



CRÉDITO LETIVO – PORTUGUÊS (6.º tempo)	0,5	0,5	33
CRÉDITO LETIVO – MATEMÁTICA (6.º tempo)	0,5	0,5	

Fonte: Decreto Legislativo Regional nº21/2010/A

* Disciplinas de opção, de frequência obrigatória.

1.4. 3º Ciclo do Ensino Básico

No 3.º Ciclo as componentes do currículo organizam-se em blocos de 90 minutos (Quadro XXV).

Quadro XXV – Desenho Curricular do 3.º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (BLOCOS DE 90')			
		7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO	TOTAL DE CICLO
Português	Português	2,5	2,5	2,5	7,5
Língua Estrangeira	I – Inglês	1,5	1,5	1,5	4,5
	II - Francês	1,5	1,5	1,5	4,5
Ciências Sociais e Humanas	História	1	1,5	1,5	4
	Geografia	1,5	1	1,5	4
Matemática	Matemática	2,5	2,5	2,5	7,5
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	1,5	1	1	3,5
	Físico-Química	1	1,5	1,5	4
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	1	1	1,5	3,5
	Educação Tecnológica	1	1	-	2
Educação Física	Educação Física	1,5	1,5	1,5	4,5
Formação Pessoal e Social	Cidadania	1	-	1	2
	HGCA	-	1	-	1
	EMRC* ou FC*	0,5	0,5	0,5	1,5
TOTAL ANO E CICLO		18	18	18	54
CRÉDITO LETIVO – PORTUGUÊS (6.º tempo)		0,5	0,5	0,5	57
CRÉDITO LETIVO – MATEMÁTICA (6.º tempo)		0,5	0,5	0,5	

Fonte: Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A

* Disciplinas de opção, de frequência obrigatória.

1.5. Formação Pessoal e Social

1.5.1. Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania

No âmbito da Formação Pessoal e Social, a Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania é lecionada ao longo de todo o Ensino Básico, com exceção do 6.º ano e do 8.º ano de escolaridade. Esta componente curricular orienta-se especificamente para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos e para a sua realização enquanto cidadãos conscientes, autónomos, responsáveis, reflexivos, críticos, preocupados com os outros e participativos (*in* Referencial Área de Formação Pessoal e Social e Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania, DREF, 2010).

Na globalidade das aprendizagens a desenvolver entre o Pré-Escolar e o 9.º ano de escolaridade, pretende-se que sejam exploradas dez dimensões consideradas prioritárias e/ou fundamentais, conforme o Referencial desta área curricular, da responsabilidade da Direção Regional competente em matéria de Educação.

As aulas revestem-se de uma componente eminentemente prática, visando o desenvolvimento das aprendizagens através da elaboração e apresentação de trabalhos sobre as temáticas previstas, numa lógica de desenvolvimento pessoal e relacional dos alunos e de articulação e contextualização dos diferentes saberes.

A lecionação desta componente curricular é da responsabilidade do Docente Titular de Turma (Pré-Escolar e 1.º Ciclo) e de um docente da área da Informática ou, em alternativa, um docente que domine as tecnologias de informação e comunicação e do Diretor de Turma (2.º e 3.º Ciclos).

No final de cada período letivo, a avaliação destas áreas expressa-se através da atribuição de uma menção qualitativa.

1.5.2. História, Geografia e Cultura dos Açores

A área de História, Geografia e Cultura dos Açores procura a construção fundamentada de saberes sobre o arquipélago dos Açores. O referencial que lhe está subjacente enfatiza uma orientação agregadora, articulando, vertical e horizontalmente, múltiplos contributos disciplinares dos campos da História, da Geografia e da Cultura dos Açores, pois só de forma integrada, com a contribuição de múltiplas perspetivas disciplinares, pode ser entendida e apreendida a vida e a cultura insulares, nos seus quinhentos anos de existência.

A área de História, Geografia e Cultura dos Açores, integrada no currículo dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, consolida as orientações do Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores. Conjugando, numa perspetiva interdisciplinar, contributos diversos das áreas curriculares das Ciências Sociais e Humanas e das Ciências Físicas e Naturais, esta área contribui simultaneamente para a consecução dos temas transversais do Currículo Regional da Educação Básica: Desenvolvimento Sustentável e Açorianidade. A lecionação desta área é feita em sistema de parceria pedagógica entre um



docente dos grupos 200 – Português e Estudos Sociais/História e 230 – Matemática e Ciências da Natureza, no 6.º ano, e por um docente dos grupos 400 – História e 420 – Geografia, no 8.º ano.

É particularmente a consciencialização e o enraizamento dos valores identitários e da noção do sujeito humano integrado num espaço e num meio ecológico em contínua mudança, potencializados pelas temáticas da História, Geografia e Cultura dos Açores, que permitem um diálogo e articulação privilegiados com a Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania. Deste modo, a referida temática é lecionada no âmbito desta área curricular não disciplinar, nos 6.º e 8.º anos de escolaridade.

Pretende-se o aprofundamento de conhecimentos numa abordagem compreensiva e interpretativa de realidades e fenómenos representativos das dimensões regional e local. Na leção preconizam-se metodologias ativas e interativas (questionamento, pesquisa, observação, discussão e descoberta) centradas na ação do aluno em interação com o meio/comunidade educativa.

No final de cada período letivo, a avaliação desta área expressa-se através da atribuição de uma menção qualitativa.

2. Outros Percursos Formativos

Numa Escola caracterizada pelo elevado grau de heterogeneidade sociocultural, em que as motivações, os interesses e as capacidades de aprendizagem dos alunos são muito diferenciadas, devem criar-se condições para o desenvolvimento de pedagogias diferenciadas, adequando a estratégia pedagógica às necessidades de cada aluno ou grupo de alunos, procurando, desse modo, minorar as diferenças através da diversificação das ofertas educativas e de formação.

Os programas/projetos a implementar no presente ano letivo visam fomentar o sucesso escolar e a integração de alunos sujeitos ao insucesso e ao abandono da escolaridade obrigatória.

Pretende-se, assim, tornar a escola mais abrangente e socializadora, capaz de dar resposta às solicitações da Comunidade Educativa.

2.1. Profij

Os cursos inseridos no PROFIJ, criados pela resolução nº 216/97 de 13 de novembro, visam dinamizar a oferta educativa e formativa, constituindo uma alternativa ao ensino regular e profissionalmente qualificante, na medida em que se inserem na estratégia de diversificação da oferta formativa pelas unidades orgânicas que integram o sistema educativo regional.

O acesso dos candidatos ao curso de PROFIJ teve por base um processo de seleção e orientação escolar e profissional desenvolvido pelo Serviço de Psicologia e Orientação, em colaboração com o coordenador do PROFIJ.

No presente ano letivo, funcionam na Unidade Orgânica os cursos PROFIJ nível II -Tipo 2 de Operador de Informática (2.º ano), de Assistente Familiar e Apoio à Comunidade (2.º ano), de Cuidador de Crianças e Jovens (1.º ano) e Assistente Administrativo (1.º ano).

Quadro XXVI – Desenho Curricular do Curso Profij nível II – Tipo 2 de Operador de Informática (OI) e de Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade (AFAC) – 2.º ano

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	DOMÍNIOS DE FORMAÇÃO	OI	AFAC
			CARGA HORÁRIA SEMANAL ¹	CARGA HORÁRIA SEMANAL ¹
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	4	4
		Língua Estrangeira – Inglês	3	3
		TIC	2	2
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	4	4
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	1	1
		Educação Física	3	3
Científica	Ciências Básicas	Matemática Aplicada	4	4
		Físico-Química/ Ciências Natureza	3	3
Tecnológica	Tecnologias	UFCD ²	17	20
Prática	Estágio em contexto de trabalho ²		35 x 3 semanas	35 x 3 semanas

¹ tempos de 45 minutos; ² contabilizado em horas.

Quadro XXVII – Desenho Curricular do Curso Profij nível II – Tipo 2 de Cuidador de Crianças e Jovens (CCJ) e de Assistente Administrativo (AA) – 1.º ano

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	DOMÍNIOS DE FORMAÇÃO	CCJ	AA
			CARGA HORÁRIA SEMANAL ¹	CARGA HORÁRIA SEMANAL ¹
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	4	4
		Língua Estrangeira – Inglês	3	3
		TIC	2	2



	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	4	4
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	1	1
		Educação Física	3	3
Científica	Ciências Básicas	Matemática Aplicada	4	4
		Físico-Química/ Ciências Natureza	3	3
Tecnológica	Tecnologias	UFCD ²	17	17
Prática	Estágio em contexto de trabalho ²		35 x 3 semanas	35 x 3 semanas

¹ tempos de 45 minutos; ² contabilizado em horas.

2.2. Cursos de Formação Vocacional

Os Cursos de Formação Vocacional destinam-se a promover a inclusão de todos os alunos no percurso escolar e têm como objetivo assegurar a conclusão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e o prosseguimento de estudos no ensino básico e/ou secundário, através de um percurso formativo que privilegia a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes, no âmbito do currículo regular, um contacto com diferentes atividades vocacionais e o desenvolvimento de competências do foro comportamental, relacional, social e de orientação profissional.

O encaminhamento dos alunos para cursos de formação vocacional deve ser precedido de um processo de despiste e orientação vocacional, a desenvolver pelo Serviço de Psicologia e Orientação Escolar em parceria com a Coordenadora do Curso de Formação Vocacional. Concluído esse processo, o Encarregado de Educação do aluno deverá declarar por escrito se aceita ou não a frequência do Curso de Formação Vocacional e a realização da prática simulada pelo seu educando.

No presente ano letivo, funcionam na Unidade Orgânica os cursos de Artes e Ofícios (2.º Ciclo) e de Hortofloricultura e Pecuária (3.º Ciclo).

Quadro XXVIII – Desenho Curricular do Curso de Formação Vocacional de Artes e Ofícios – 2.º Ciclo

COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (90')
Geral	Português	2,5
	Matemática	2,5
	Inglês	1,5
	Educação Física	1,5
Complementar	História e Geografia	1,5



	Ciências Naturais	1,5
Desenvolvimento Pessoal e Social/Mediação Escolar	Competências Pessoais e Sociais	2
	Orientação Escolar e Vocacional	1
Vocacional	Carpintaria / Pintura	4 h
	Cozinha	4 h
	Jardinagem	4 h
TOTAL		28 tempos letivos + 12 horas
Prática Simulada	Carpintaria	210 horas
	Olaria	
	Jardinagem	

Quadro XXIX – Desenho Curricular do Curso de Formação Vocacional de Hortofloricultura e Pecuária – 3º Ciclo

COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (90')
Geral	Português	1,5
	Matemática	1,5
	Inglês	1
	Educação Física	1
Complementar	Geografia	1
	Ciências Naturais	1
Desenvolvimento Pessoal e Social/Mediação Escolar	Competências Pessoais e Sociais	1
	Orientação Escolar e Vocacional	0.5
Vocacional	Horticultura	4
	Floricultura	4
	Pecuária	4
TOTAL		17 tempos letivos + 12 horas
Prática Simulada	Horticultura	210 horas
	Floricultura	
	Pecuária	

2.3. Turmas com Projeto Curricular Adaptado (PCA)

Tendo em conta o encaminhamento e continuidade de alunos com Necessidades Educativas Especiais, e no sentido de dar uma resposta mais adequada, foram constituídas turmas de PCA.

Segundo o artigo 50.º, da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro (Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos), a medida do Regime Educativo Especial (REE) “Turma com Projeto Curricular Adaptado”, surge para dar resposta a um grupo de alunos com o mesmo nível de aprendizagem ou semelhante que necessitam de estratégias pedagógicas e organizativas específicas, para adquirirem os conhecimentos e desenvolverem as competências, atitudes e valores reconhecidos nos respetivos níveis de ensino em que se encontram.

Assim, foram criadas turmas com PCA no 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo, em três estabelecimentos de ensino (EB1/JI Infante D. Henrique, EB1/JI da Ribeirinha e EB1,2,3/JI Angra do Heroísmo); três turmas do 5.º ano; duas turmas do 6.º ano; uma turma do 7.º ano; duas turmas do 8.º ano e uma do 9.º ano de escolaridade, conforme o Quadro XXX.

Quadro XXX – Número de Turmas PCA, por ano de escolaridade, em 2018/19

1.º CICLO				2.º CICLO		3.º CICLO		
1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
-	2	2	2	3	2	1	2	1

Os alunos que integram as referidas turmas apresentam necessidades homogéneas e beneficiam da aplicação de metodologias e estratégias de intervenção, interdisciplinares ou multidisciplinares, adequadas às suas problemáticas específicas, não pondo em causa a aquisição das aprendizagens e competências dos anos terminais de ciclo.

3. Programas Específicos do Regime Educativo Especial

Os Programas Específicos do Regime Educativo Especial (PEREE) organizam-se em modelos estruturados em função da idade dos alunos, dos objetivos psicopedagógicos a atingir e do perfil de funcionalidade da criança ou jovem com necessidades educativas especiais de carácter permanente.

Os programas em questão assentam numa perspetiva curricular funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de educação e ensino e têm como objetivo facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e a autonomia das crianças ou jovens, cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum.

A integração nestes programas depende da verificação simultânea das seguintes condições:

- a) Que a criança ou jovem satisfaça integralmente os requisitos específicos estabelecidos para os destinatários de cada programa;
- b) A aprovação, pelo Conselho Pedagógico, do Projeto Educativo Individual onde consta a proposta de integração;
- c) O Encarregado de Educação tenha declarado, por escrito, conhecer o programa e as razões que determinam a integração.

No presente ano letivo a Unidade Orgânica tem alunos a beneficiar dos Programas Ocupacional, Socioeducativo, Despiste e Orientação Vocacional, Programa Pré-Profissionalização e Programa de Formação Profissionalizante em algumas escolas da Unidade Orgânica.

3.1. Programa Ocupacional

O Programa Ocupacional visa dar resposta aos alunos com Necessidades Educativas Especiais cujo perfil de funcionalidade não lhes permite a sua inclusão no currículo educativo comum ou em qualquer outro programa específico do REE. Procura, entre outros objetivos, propiciar condições dignas de vida às crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente portadoras de deficiência; desenvolver o relacionamento socioafetivo da criança ou jovem com a família e a comunidade; promover o desenvolvimento global e a autonomia física, pessoal e social da criança ou jovem; estimular a autossuficiência e a autoconfiança da criança ou jovem; promover competências inerentes às atividades de vida diária entre outros.

A responsabilidade do Programa Ocupacional, de acordo com a portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro, artigo 79.º, ponto um, compete à unidade orgânica que serve a área de residência do aluno, sendo cometida ao Centro de Recursos de Educação Especial. Salvaguardam-se os casos em que as escolas da área de residência não ofereçam alternativa adequada às necessidades do aluno.

Ao abrigo deste programa foram formadas duas turmas, a funcionar na EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo, com as matrizes curriculares constantes nos quadros XXXI e XXXII.

**Quadro XXXI – Matriz curricular do Programa Ocupacional – grupo I**

ÁREAS FUNCIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (45')
Acolhimento	5
Apoios Pedagógicos Individualizados	8
Expressão Plástica	4
Atividades de Expressão	1
Jogos de Grupo	3
Atividades de Promoção de Autonomia	2
Atividades de Relaxamento e Lazer	3
Atividades Aquáticas	2
Equitação Terapêutica	2

Quadro XXXII – Matriz curricular do Programa Ocupacional – grupo II

ÁREAS FUNCIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (45')
Acolhimento e Hora do Conto	5
Trabalho Individual	5
Expressão Plástica	5
Expressão Motora Adaptada e Terapêutica	1
Atividades simples de culinária / Limpeza da sala	2
Inclusão em Turma do Regular	2
Ver e Ler Livros	1
Usar Computador	1
Movimento Corporal	2
Visualização de um Filme	1
Jogos de Grupo	1
Inclusão na Comunidade	3
Técnicas de Relaxamento e Lazer	4
ÁREAS TERAPÊUTICO-EDUCATIVAS	
Natação Adaptada	2

3.2. Programa Socioeducativo

O Programa Socioeducativo destina-se aos alunos com idades compreendidas entre os três e os doze anos, que tenham transitado de um programa de intervenção precoce ou que, após avaliação especializada se conclua que as necessidades educativas especiais do aluno são compatíveis com os objetivos do programa (artigo 60.º da portaria 75/2014 de 18 de novembro).

Este programa visa promover o desenvolvimento das competências sociais do aluno, permitir uma avaliação das necessidades educativas do mesmo e do seu potencial para a integração no sistema educativo nas suas diversas modalidades, promover competências inerentes às atividades de vida diária, permitir ao aluno a aquisição das competências que constituem objetivo da educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sempre que as suas características pessoais o permitam, entre outros.

Todos os alunos a beneficiar desta medida educativa estão integrados em turmas do ensino regular:

- EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo – 1 aluno no Jardim de Infância e 6 alunos no 1º Ciclo;
- EB1/JI Infante D. Henrique – 4 alunos no 1º Ciclo;
- EB1/JI Ribeirinha – 4 alunos no 1º Ciclo;
- EB1/JI de São João de Deus – 1 aluno no Jardim de Infância e 4 alunos no 1º Ciclo.

3.3. Programa Despiste e Orientação Vocacional

O Programa Despiste e Orientação Vocacional visa promover a orientação do jovem para o exercício de uma atividade profissional e a preparação para uma adequada inserção social, familiar e de transição para a vida pós-escolar, promovendo a aquisição das competências que constituem objetivo do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, consoante as suas características pessoais o permitam, a consolidação das competências sociais, a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança, entre outros, facilitando, no futuro, a transição para a vida pós- escolar.

Ao abrigo deste programa foram formadas quatro turmas, a funcionar na EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo.

Quadro XXXIII – Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional – DOV 1

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (45')
Aprender com Autonomia	1
FORMAÇÃO DE BASE	
Linguagem e Comunicação	6
Cidadania e Empregabilidade	1



Matemática para a Vida	6
Conhecimento do Meio	2
Educação Física	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	2
Ensino Artístico	3
Formação Tecnológica – Ateliês (Oficina de Culinária, Oficina de Hortofloricultura e Oficina Plástica)	8
TOTAL	32 tempos

Quadro XXXIV – Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional – DOV 2

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (45')
Aprender com Autonomia	1
FORMAÇÃO DE BASE	
Linguagem e Comunicação - Português	6
Linguagem e Comunicação - Inglês	2
Cidadania e Empregabilidade	1
Matemática para a Vida	6
Conhecimento do Meio	3
Educação Física	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	2
Ensino Artístico	2
Formação Tecnológica	6
TOTAL	32 tempos

Quadro XXXV – Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional – DOV 3

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (45')
Aprender com Autonomia	1
FORMAÇÃO DE BASE	
Linguagem e Comunicação - Português	6
Linguagem e Comunicação - Inglês	2
Cidadania e Empregabilidade	1
Matemática para a Vida	6



Conhecimento do Meio	3
Educação Física	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	2
Educação Musical	2
Formação Tecnológica	6
TOTAL	32 tempos

Quadro XXXVI – Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional – DOV 4
(Formação Profissional)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (45')
Aprender com Autonomia	1
FORMAÇÃO DE BASE	
Cidadania e Empregabilidade	2
Linguagem e Comunicação - Português	5
Matemática para a Vida	5
Conhecimento do Meio	2
Tecnologias da Informação e Comunicação	2
Educação Física	3
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Culinária, Jardinagem/Tapeçaria, Experiência em contexto de trabalho	12
TOTAL	32 tempos

3.4. Programa Pré- Profissionalização

O Programa Pré-Profissionalização destina-se a promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida pós-escolar e criar condições para o exercício de uma atividade profissional, mediante o desenvolvimento de atividades de índole vocacional ou pré-profissional, propiciando-lhe a aquisição de competências do 2.º Ciclo do Ensino Básico, consoante as suas características pessoais o permitam.

Ao abrigo deste programa foram formadas três turmas, a funcionar na EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo.

Quadro XXXVII – Desenho Curricular do Programa Pré-Profissionalização

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		N.º DE TEMPOS SEMANAIS (45') / HORAS DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO	
			1.º ANO	2.º ANO
		Aprender com Autonomia		1
Formação de Base	Linguagem e Comunicação	Cidadania e Empregabilidade	2	3
		Português	4	3
		Inglês	2	1
		Matemática para a Vida	4	3
		Tecnologias de Informação e Comunicação	2	3
		Educação Física	3	2
Formação Tecnológica	Cozinha / Carpintaria		14	14
Formação Prática em Contexto de Trabalho			240 horas	

As turmas estão divididas segundo o critério do Quadro Europeu Comum para Línguas.

A lecionação do programa está a cargo de docentes do 1.º e 2.º Ciclos. Os alunos cujo nível se enquadra em B1 têm um professor do 1.º Ciclo a Português e a Matemática. Os alunos cujo nível se enquadra em B2 têm professores do 2.º Ciclo a Português e a Matemática.

3.5. Programa de Formação Profissionalizante

O Programa de Formação Profissionalizante destina-se a promover uma adequada transição do aluno, com deficiências ou incapacidades, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional; a permitir a consolidação de competências profissionais, sociais e relacionais, potenciadoras de uma integração no mercado de trabalho; e a constituir uma oferta de dupla certificação de nível II, ajustada às necessidades dos alunos com deficiências e incapacidades.

Ao abrigo deste programa existe uma turma que se encontra no 2º ano, a funcionar na EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo.

Quadro XXXVIII – Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		N.º DE TEMPOS SEMANAIS (45') / HORAS DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO
Formação para a Integração	Empreendedorismo		1	-	-
	Balanço de competências/Plano Individual de Formação		-	2	-
	Procura Ativa de Emprego		1	-	1
	Legislação Laboral		-	-	1
	Igualdade de Oportunidades		1	-	-
	Portefólio		-	-	1
Formação de Base	Linguagem e Comunicação	Cidadania e Empregabilidade	4	2	-
		Português	2	1	1
		Inglês	2	-	-
		Matemática para a Vida	4	1	1
		Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	2
		Educação Física	2	-	-
		Formação Tecnológica – Unidade de Formação de curta duração	Cozinha/Construção civil	21	24
Formação Prática em Contexto de Trabalho	Cozinha/Construção civil	1200 horas			

VII. RESPOSTAS EDUCATIVAS

1. Apoio Educativo

O Apoio Educativo traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de carácter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem. Visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos através da melhoria das aprendizagens e do desenvolvimento das competências, capacidades e atitudes e valores consagrados nos currículos aplicáveis. Deste modo, o Programa de Apoio Educativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo está estruturado de forma a ir ao encontro dos objetivos legais.

2. Gabinete de Gestão de Conflitos

O Gabinete de Gestão de Conflitos visa orientar os alunos quando recebem ordem de saída da sala de aula, monitorizar o fenómeno da indisciplina e abrir caminhos para a superação das situações diagnosticadas. Os principais objetivos deste gabinete são:

- a) ajudar o aluno a reflectir sobre o seu comportamento, orientá-lo na tomada de uma nova atitude e assumir o compromisso em relação ao modo de estar e de agir daí em diante;
- b) apoiar os Diretores de Turma na despistagem de situações que, eventualmente, poderão estar na origem de casos de indisciplina;
- c) monitorizar o fenómeno da indisciplina que chega ao gabinete;
- d) contribuir para a melhoria do clima de aprendizagem na sala de aula e na Escola.

No presente ano letivo foram integrados no Gabinete de Gestão de Conflitos um elemento do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e a mediadora do Programa de Mediadores para o Sucesso Escolar (EPIS) que esteve, até ao ano letivo anterior, responsável pelo Programa de Prevenção da Violência e Promoção da Cidadania em Meio Escolar. A sua presença neste gabinete tem como objetivo primordial diminuir os índices de violência em meio escolar. Por sua vez, o elemento do SPO atenderá ou fará o encaminhamento de situações comportamentais reincidentes.

3. Programa de Mediadores para o Sucesso Escolar – EPIS

A Associação EPIS – Empresários Pela Inclusão Social, em parceria com a Direção Regional da Educação, lançou em 2014/2015 um desafio de Promoção do Sucesso Escolar nos Açores - o projeto “Rede de Mediadores para o Sucesso Escolar” - que foi implementado em sete escolas, três das quais na ilha Terceira e cinco na ilha de S. Miguel. Numa primeira fase, é realizado um questionário a todos os alunos do 3º ciclo, independentemente do seu aproveitamento, para recolher informação que permita perceber como poderão ser ajudados no sentido do sucesso escolar. A participação de todos os alunos,



independentemente do seu aproveitamento escolar, é fundamental para uma melhor caracterização da escola. Posteriormente, os alunos selecionados são acompanhados, individualmente ou em pequenos grupos, pelo Mediador EPIS da escola, em articulação com o Diretor de Turma, restantes professores e família, durante a permanência naquele ciclo de ensino. Os alunos são aferidos através da aplicação do *screening* que determina os fatores de risco de insucesso de cada um. A interação com os alunos é feita numa base de total confidencialidade e reserva sobre os dados recolhidos. O acompanhamento e avaliação do programa são da competência da associação Empresários para a Inclusão Social (EPIS).

4. Gabinete de Promoção de Saúde Escolar

O Gabinete de Promoção de Saúde Escolar é constituído por docentes, psicóloga e técnica de serviço social. A atividade principal do gabinete consiste na promoção da saúde no meio escolar em articulação com outras estruturas da comunidade educativa e escolar, como o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, o Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira, a Cruz Vermelha, clínicas privadas, entre outras. O Gabinete de Promoção de Saúde Escolar constitui-se, ainda, como um centro de recursos para os docentes da unidade orgânica, tendo disponível material pedagógico e lúdico na área da Educação para a Saúde e da Educação Alimentar.

5. Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar, além de ser um espaço de acolhimento diário, acessível a todos, é principalmente um recurso central de aprendizagem, na criação de uma cultura de leitura, impressa e digital, explorando recursos, equipamentos tecnológicos e estratégicos capazes de enriquecer as experiências escolares. A biblioteca é um centro onde se desenvolve a leitura e a literacia em todas as suas formas.

No presente ano letivo a Biblioteca Escolar encontra-se em processo de integração na Rede Regional de Bibliotecas Escolares. Neste sentido, o desenvolvimento das atividades previstas no respetivo Plano Anual, procurará ir ao encontro das orientações definidas pela referida rede.

A Biblioteca Escolar é coordenada pelo docente Luís Cardoso e funciona diariamente com a colaboração de nove docentes e duas funcionárias.

6. Projetos/Programas de Escola/Clubes

A Unidade Orgânica, através dos seus diversos elementos, desenvolve projetos/programas que visam a resolução de problemas ou situações concretas definidas no seu Projeto Educativo, no sentido das necessidades manifestadas pelos alunos, ou ainda para rentabilizar e melhorar recursos existentes. Deste modo, os responsáveis pelos referidos projetos/programas deverão apresentar, no final de cada ano letivo, um plano de atividades/desenvolvimento a aplicar no ano letivo seguinte.

No presente ano letivo encontram-se em desenvolvimento uma série de projetos/programas dos quais, pela sua transversalidade, destacamos os seguintes:

- a) Projeto Rastreio de Linguagem – EPE;
- b) Projeto Palavras com Valor - EPE;
- c) Projeto Matemática Passo a Passo – 1.º CEB;
- d) Projeto 3D - EB1/JI de São João de Deus;
- e) Equitação Terapêutica – CREEAH;
- f) Atividades Aquáticas Adaptadas – CREEAH;
- g) Biblioteca Escolar/Mediateca – processo de integração na Rede Regional de Bibliotecas Escolares;
- h) Literacia da leitura – 1.º CEB;
- i) Projeto “Um conto... um amigo”;
- j) Projeto Viver a Escola que integra a Assembleia de Delegados;
- k) Programa de Promoção de Saúde Escolar;
- l) Programa “Eco - Escolas”;
- m) Prolongamento de Horário (EB1/JI Infante D. Henrique e EB 1, 2, 3 de Angra do Heroísmo);
- n) Projeto “Os Super Saudáveis”;
- o) Projeto “Domicílios e carros 100% livres de fumo”;
- p) Projeto “Passado e Presente de mãos dadas” com a Santa casa da Misericórdia de AH;
- q) Plano de Segurança da Escola;
- r) Clube de Proteção Civil,
- s) Clube de Ciência;
- t) Clube de Robótica;
- u) Clube de Xadrez;
- v) Escola Segura;
- w) Projeto de Programação e Robótica no 1.º CEB;
- x) Abelhinha – Jornal Digital da EB1/JI de S. João de Deus;
- y) Jornal de Parede da EB1/JI Infante D. Henrique;
- z) Planeta B – Cáritas;
- aa) Yoga na Escola.

VIII. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades (PAA) caracteriza-se pelo conjunto das atividades a desenvolver ao longo do ano letivo, pelos diferentes Departamentos Curriculares, outras Estruturas e Serviços, para o alcance dos Objetivos Estratégicos definidos no Projeto Educativo de Escola. As propostas de atividades do PAA das diferentes estruturas, são planificadas de acordo com o documento definidor da atividade, objetivos, responsáveis, meios envolvidos, espaço, tempo de realização e avaliação.

Estas propostas de atividades devem ser apresentadas de forma atempada, preferencialmente no início do ano letivo, de forma a serem devidamente analisadas e aprovadas pelos Conselhos Executivo e Pedagógico e devidamente enquadradas no plano para posterior aprovação da Assembleia de Escola.

Para além das atividades previstas no início do ano letivo, está sempre em aberto a possibilidade de planificação de atividades extraordinárias em função da sua pertinência ao longo do ano letivo; trata-se portanto de um plano dinâmico e flexível.

Objetivamente, pretende-se que o PAA promova uma articulação dos saberes entre as diferentes disciplinas e ciclos, contribuindo para o sucesso educativo dos alunos, a educação para a cidadania e a interdisciplinaridade, através de uma efetiva coordenação de atividades.

No presente ano letivo, a avaliação de cada atividade continua a obedecer a um modelo de Relatório de Avaliação articulado com a respetiva planificação e através de uma plataforma digital específica. Alternativamente, prevê-se que algumas atividades do PAA sejam avaliadas de forma integrada no Relatório Anual do Coordenador, atendendo às características das mesmas.

IX. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO EDUCATIVO

1. Centro de Recursos de Educação Especial

O Centro de Recursos de Educação Especial (CREE) da Unidade Orgânica tem como principal finalidade orientar e apoiar o percurso escolar dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) de carácter permanente, assim como encaminhar os alunos para diversos percursos, sejam escolares, profissionais ou institucionais, respeitando os princípios e objetivos enunciados nos artigos 4.º a 10.º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2015/A de 22 de junho.

Compete ao CREE orientar e coordenar a Educação Especial, na Unidade Orgânica, em estreita colaboração com os Órgãos de Administração e Gestão da Escola e com o Serviço de Psicologia e Orientação.

Este ano letivo, o CREE é constituído por quatro docentes especializados do Grupo 101, seis docentes especializados do Grupo 111, dois docentes especializados do Grupo 700, quatro psicólogas e duas Terapeutas da Fala do Serviço de Psicologia e Orientação.

A distribuição de serviço e o horário atribuído a cada docente é da responsabilidade do Conselho Executivo, sob proposta da coordenadora do CREE.

Os recursos materiais pertencentes ao CREE estão distribuídos pelas diferentes escolas da Unidade Orgânica, tendo em conta as necessidades dos alunos que frequentam as mesmas, e estão inventariados em cada uma delas.

2. Serviço de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é um serviço especializado de apoio educativo, com autonomia técnica e dever de confidencialidade.

O Serviço de Psicologia e Orientação da EBIAH assegura a avaliação e o acompanhamento psicológico, terapêutico e psicossocial dos alunos, individualmente ou em grupo, ao longo do seu processo educativo. Destina-se a promover condições que favoreçam a integração escolar dos mesmos, facilitando-lhes o desenvolvimento da sua identidade pessoal e a construção do seu projeto de vida.

O SPO dispõe de oito elementos, duas psicólogas no quadro – Teresa Vaz e Rosa Correia, uma psicóloga em CTTS, uma psicóloga em estagiar L; duas terapeutas da fala, uma no quadro e outra em contrato; uma técnica de serviço social.

O SPO desenvolve o seu trabalho com base em atribuições e competências legais, adaptadas ao contexto escolar específico, segundo um levantamento de necessidades e de acordo com uma planificação que integra o Plano Anual de Atividades da EBIAH.

Os seus domínios de intervenção baseiam-se em:

- a) Promover a orientação escolar e profissional aos alunos;
- b) Intervir ao nível psicológico, terapêutico e psicossocial, na observação, avaliação, orientação e apoio dos alunos;
- c) Aconselhamento/Consultoria à Comunidade Educativa;
- d) Parcerias/Colaboração com outros Serviços da Comunidade;
- e) Atividades de Formação;
- f) Desenvolvimento de projetos;
- g) Intervenção e encaminhamento no apoio a situações de carência e desigualdades socioeconómicas e de vulnerabilidade social.

3. Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo

De acordo com o DLR nº 13/2013/A de 30 de agosto, a Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo tem por objetivo executar as políticas de combate à exclusão social e de apoio socioeducativo aos alunos, com base num plano integrado de combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar elaborado pela mesma. Compete ao coordenador da equipa gerir a execução desse plano.

X. ENTIDADE FORMADORA

A formação não se esgota numa aprendizagem única, nem numa determinada altura. Ela deve ser feita continuamente, de acordo com a evolução da sociedade e a necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos.

A entidade formadora da Unidade Orgânica – *Delphinus delphis* – tem como objetivo fulcral contribuir para a melhoria das práticas do pessoal docente e não docente, assim como dos discentes, no sentido de trilhar o caminho para a qualidade do ensino e o sucesso educativo da comunidade escolar. Neste sentido, visa atender às necessidades e interesses dos elementos da Unidade Orgânica, tal como às solicitações de outras Unidades Orgânicas.

A entidade formadora *Delphinus delphis* tem por missão proporcionar formação ao pessoal docente, não docente para o exercício da função educativa e para apoio a esta, tendo em vista assegurar a atualização e o aperfeiçoamento profissional, em consonância com as dificuldades sentidas pela unidade Orgânica, ultrapassando-as, na medida do possível, com vista à integração numa sociedade em constante mutação.

As áreas de formação contínua a desenvolver serão no campo das Ciências da Especialidade que constituam matéria curricular nos vários níveis de ensino a que se reporta o Estatuto da Carreira Docente; das Ciências da Educação; da prática e investigação pedagógica e didática nos diferentes domínios da docência; e da formação pessoal, deontológica e sociocultural.

As principais modalidades de formação contínua são os cursos de formação, as oficinas de formação, os ciclos de estudos e as ações de curta duração.

Com a formação contínua pretende-se alcançar uma pedagogia mais participativa e uma conceção de profissional cada vez mais autónomo.

XI. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

De acordo com a Portaria n.º 102/2016 de 18 de outubro de 2016, a avaliação dos alunos incide sobre as aprendizagens e competências definidas nos currículos nacional e regional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo. É um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informação destinada a apoiar a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

Para além de todo o enquadramento legal inerente à avaliação dos alunos nos diferentes ciclos de ensino, programas e cursos, a Unidade Orgânica baseia ainda as suas práticas avaliativas no Documento de Avaliação da EBIAH – 2017/2018.

As diversas Estruturas de Gestão Intermédia e de articulação curricular são responsáveis pela definição de critérios de avaliação por área curricular, sujeitos a aprovação pelo Conselho Pedagógico.

XII. ASSOCIAÇÕES

1. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo – APEE-EBIAH

1.1. Órgãos Sociais da APEE-EBIAH para o biénio 2018-2020

1.1.1. Assembleia Geral

Presidente: Duarte Nuno Gonçalves Filipe

Vice-Presidente: Magda Raquel Gomes Piedade Mendes

Secretário: Amanda Fabiana S. Meneses Medeiros

1.1.2. Direção

Presidente: Leonor Margarida Martins Parreira Braz Fonseca

Vice-Presidente: Lurdes dos Anjos Gil Lopes Quartilho

1.º Vogal: Luísa Maria de Deus Calado

2.º Vogal: Marcelo Ferreira do Amaral

3.º Vogal: Ana Luísa França Rochinha

1.º Vogal Suplente: Sónia Patrícia Martins de Melo

1.1.3. Conselho Fiscal

Presidente: Cindy Araújo Miranda

Vogal: Paulo Duarte Raminha Mendes

Vogal: Catarina Azevedo Silveira

1.2. Membro da Assembleia de Escola

Leonor Margarida Martins Parreira Braz Fonseca

1.3. Representante da APEE-EBIAH no Conselho Pedagógico

Luísa Maria de Deus Calado

2. Clube Desportivo Escolar de Angra do Heroísmo – CDEAH

2.1. Órgãos Sociais do CDEAH para o ano letivo de 2018-2019

2.1.1. Assembleia Geral

Presidente da Assembleia Geral: Raúl António Barcelos Tânger Correia

Vice-Presidente: Sandra Aurora Salgueiro Bento de Araújo

Secretário: Rui Carlos Martins Fonseca

**2.1.2. Direção**

Presidente: Jorge Almeida Bettencourt Silveira Monjardino

Vice-Presidente: Carlos Jorge Belerique Ormonde

Tesoureira: Margarida Rodrigues Viegas da Silveira

Secretária: Ana Cristina Santos Azevedo Ribeiro

Secretária: Sílvia Maria Martins Botelho

2.1.3. Conselho Fiscal

Presidente: Tânia Jesus Plácido Bettencourt Carrola

Secretário: Cristina de Fátima Viegas Soares

Secretário: José Maria Mendes de Sá Saldanha

XII. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação do Projeto Curricular de Escola deve ter lugar no Conselho Pedagógico, tendo em conta relatórios anuais efetuados pelas diferentes Estruturas de Gestão Intermédia e serviços da Unidade Orgânica. Competirá ao Conselho Pedagógico apontar os indicadores a considerar no Plano de Avaliação do Projeto Curricular de Escola.

O período de vigência deste documento é de um ano, sendo o mesmo reformulado de acordo com as características que a Unidade Orgânica apresenta anualmente.

Aprovado na reunião de Conselho Pedagógico em 28 / 03 / 2019

Presidente do Conselho Pedagógico

Aprovado na reunião da Assembleia de Escola em 30 / 05 / 2019

Presidente da Assembleia de Escola Margarida Cecília da Silva Ramos B. Faal